



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - Telefax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

PORTARIA N.º 011, DE 31 DE AGOSTO DE 2004.

Dispõe sobre a concessão de férias prêmio a servidor público que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, I, v, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997.

Considerando que a Servidora pública LÍDIA MARIA MIGUEL ALVES, encontra-se em efetivo exercício desde 1997, o que lhe assiste o direito de gozar férias-prêmio pelo período de três meses.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à servidora pública em efetivo exercício, férias-prêmio, pelo período de três meses, a serem gozadas de uma única vez, com início aos 01 dia do mês de setembro de 2004 e término aos 30 dias do mês de novembro de 2004.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia – MG, 27 de agosto de 2004.


LÁZARO PIRES MACIEL
Presidente